



ATA da 274ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 15/02/2016

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima septuagésima quarta Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Jose Maria de Mesquita Junior, Vice-Presidente; Reinaldo de Almeida, Coordenador de Administração e Finanças, representante da Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI); Fernando Matias de Melo, Gerente das Unidades de Conservação, representante da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Claudia Aparecida Caporali Braga, Assessora, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM); Eliane Pinto Barbosa, Diretora de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/002.14160/15 – JC Cordeiro Engenharia e Construções Ltda.** Requerimento: Deliberar quanto à anulação do Auto de Medida Cautelar. Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS) e tendo em vista que a área objeto da vistoria não é considerada como Área de Preservação Permanente (APP), de acordo os dados do relatório hidrogeológicos apresentado pela empresa e analisados pelo Serviço de Demarcação de Faixa Marginal de Proteção (SEFAM), o Conselho Diretor deliberou pela: (i) anulação do Auto de Constatação de multa simples de nº 4942; (ii) ratificação da perda de efeitos do Auto de Medida Cautelar nº 1131; (iii) remessa integral do processo E-07/002.14160/15 ao Ministério Público Estadual (Promotoria de Justiça e Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural de Niterói). **III. E-07/202.698/1985 - Companhia Açucareira Paraíso.** Requerimento: Deliberar quanto à proposta de prorrogação do prazo do TAC.006/08. Decisão: Prorrogação aprovada conforme considerações do Vice-Presidente. O processo administrativo deverá ser encaminhado à Procuradoria do INEA para análise jurídica da minuta do 4º Termo Aditivo. **IV. Definir coordenadores de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs).** Decisão: Conforme considerações do Chefe de Gabinete da Presidência, o Conselho Diretor aprovou as seguintes indicações para a coordenação dos

TACs: i) TAC.INEA.004/13 - SERB – Saneamento e Energia Renovável do Brasil S.A., de 16/08/13, Ricardo Soares (GELSAR/DILAM); ii) AMASCO - Praia de São Conrado, de 15/04/2004, Andre Leone Riguetti (GEAG/DISEQ); iii) Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ, de 24/11/2006, Luciana Maria Baptista Ventura (GEAR/DISEQ); iv) Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói-CLIN e Companhia Águas de Niterói S.A., de 30/03/2005, Ricardo Soares (GELSAR/DILAM); v) TAC.INEA.002/13 - Município de Rio Bonito - resíduos sólidos, de 07/03/13, Ricardo Soares (GELSAR/DILAM); vi) TAC.INEA.04/15 - Pingo D`água Agrícola Pesqueira S.A., Taís Cabral Maia (GEPRO/DIBAP). **V. E-07/002.02654/15 – Globo Comunicação e Participações S.A.** Requerimento: Deliberar quanto ao recebimento e incorporação pela Reserva Biológica Estadual de Guaratiba (RBG) dos bens doados pela empresa Globo Comunicação e Participações S.A., constante do Termo de Recebimento de Bens por Uso e Captação de Imagem, datado de 30/11/15. Decisão: Conforme considerações da representante da Diretoria de Administração e Finanças, o Conselho Diretor autorizou o recebimento e a incorporação de bens ao patrimônio do INEA. **VI. E-07/002.11333/15 – GEGET/INEA.** Requerimento: Deliberar quanto ao recebimento e incorporação dos bens doados pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), conforme recibos de transferência de bens e termo de doação, datados de 18/08/15. Decisão: Conforme considerações da representante da Diretoria de Administração e Finanças, o Conselho Diretor autorizou o recebimento e a incorporação de bens ao patrimônio do INEA. **VII. E-07/002.00121/16 – DIBAP/COMBIO.** Requerimento: Deliberar quanto ao recebimento e incorporação dos bens doados pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), conforme Termo de Doação no 001/16. Decisão: Conforme considerações da representante da Diretoria de Administração e Finanças, o Conselho Diretor autorizou o recebimento e a incorporação de bens ao patrimônio do INEA. **VIII. E-07/002.00214/16 – DIBAP/COMBIO.** Requerimento: Deliberar quanto ao recebimento e incorporação dos bens doados pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), conforme Termo de Doação no 062/15. Decisão: Conforme considerações da representante da Diretoria de Administração e Finanças, o Conselho Diretor autorizou o recebimento e a incorporação de bens ao patrimônio do INEA. **IX. E-07/002.00325/16 – Termo de Doação – FUNBIO/INEA.** Requerimento: Deliberar quanto ao recebimento e incorporação dos bens doados pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), conforme Termo de Doação no 002/16. Decisão: Conforme considerações da representante da Diretoria de Administração e Finanças, o Conselho Diretor autorizou o recebimento e a incorporação de bens ao patrimônio do INEA. **X. E-07/002.272/16 – PETP/UTE Fluminense.** Requerimento: Deliberar quanto ao recebimento e incorporação dos bens doados pela EDF Norte Fluminense S.A., conforme Termo de Doação. Decisão: Conforme considerações da representante da Diretoria de Administração e Finanças, o Conselho Diretor autorizou o recebimento e a incorporação de bens ao patrimônio do INEA. **XI. E-07/002.00529/16 – Roberta Rodrigues Alves Louven.** Processo retirado de pauta a pedido do representante

da Diretoria de Administração e Finanças. **XII. CI/INEA/DIBAP/GESEF n° 007/2016.** Requerimento:
Solicitação para emitir bilhete aéreo possibilitando que os servidores Julia Kishida Bochner e José Maria Soares Filho participem da Oficina de Capacitação dos Módulos de Análise, Gestão de Acesso e Central do Proprietário/Possuidor do SICAR, a ser realizada entre os dias 22 a 26 de fevereiro de 2016 na sede do IBAMA, em Brasília. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações do representante da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP). **XIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA

Presidente

Id. 4464539-2

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR

Vice-Presidente

Id. 2148115-6

REINALDO DE ALMEIDA

Representante da Diretoria de
Administração e Finanças - Id. 2145791-3

FERNANDO MATIAS DE MELO

Representante da Diretoria de Biodiversidade e
Áreas Protegidas - Id. 4372234-2

MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA

Diretora de Licenciamento Ambiental

Id. 4347983-9

CLAUDIA APARECIDA CAPORALI BRAGA

Representante da Diretoria de

Recuperação Ambiental - Id. 4274247-1

ELIANE PINTO BARBOSA

Diretora de Segurança Hídrica e
Qualidade Ambiental - Id. 3244728-0